Edição Digital Certificada * São Paulo, sexta-feira, 4 de novembro de 2022

Jornal O DIA SP

MASSORE BANK SECURITIZADORA S/A

ATA DA 1a (PRIMEIRA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Hora e Local: Aos 12/10/2022, às 11h na sede social, localizada à Rua Diogo Farias, 181,

Conj. 804, Centro, na cidade de Guarulhos, SP, CEP 07110-090. Convocação: Dispensada a convocação, nos termos do §4º, do Artigo 124, da Lei 6.404/76, face à presença confirmada de todos os acionistas. Presença de Acionistas: Estiveram presentes todos os Acionistas, a saber, Sra. Priscila Nogueira Rezk de Ângelo e o Sr. Felipe Nóbrega Zacharias, representando assim a totalidade do Capital Social votante da empresa Massore Bank Securitizadora SIA. Para presidir a Assembleia foi eleito por unanimidade a Sra. Priscila Nogueira Rezk de Ângelo, que aceitando a incumbência convidou a mim, Felipe Nóbrega Zacharias, para secretariá-la, no que aceitei, assim se constituindo a mesa e dando-se início aos trabalhos. Ordem do Dia: 1) Análise da proposta da Diretoria da Sociedade para emissão de Debêntures privada e Fixação das características das debêntures a serem emitidas e autorização à Diretoria da Sociedade para celebrar a respectiva Escritura de Emissão; 2) Outros assuntos de interesse da sociedade. Deliberações: I - Em cumprimento ao item 1 da ordem do dia, a Sra. Presidente pôs em votação a análise da proposta da Diretoria para emissão de 200.000 debêntures simples, no montante de R\$ 200.000.000,00, ao valor unitário de R\$ 1.000,00 cada uma, sendo aprovada por unanimidade a referida emissão em 39 séries, conforme termos da Escritura de Primeira Emissão Privada de Debêntures Simples, cuja celebração ficou também expressamente autorizada por todos os acionistas. II – em cumprimento ao item 2 da Ordem do Dia o Sr. Presidente ofereceu a palavra aos presentes para tratarem de assuntos de interesse social e como ninguém se manifestou, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos, esta Ata foi lida e, de forma unânime, aprovada pelos acionistas e assinada pelos membros da mesa, uma vez que bastam para constituir a maioria necessária para as deliberações, conforme Artigo 130 da Lei 6.404/76, sendo que autorizaram sua publicação sem as suas assinaturas, conforme \$2º da mesma Lei. Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, **Priscila Nogueira Rezk de Ângelo e Felipe Nóbrega Zacharias**, declaramos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio, nesta cidade de Guarulhos, SP, 12/10/2022. **Priscila Nogueira Rezk de Ângelo -** Presidente de Mesa e Acionista; Felipe Nóbrega Zacharias - Secretário de Mesa e Acionista. JUCESP - 621.849/22-4 em 24/10/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

2JC - Empreendimentos Imobiliários Ltda

NPJ: 19.948.954/0001-59 - NIRE: 35228279126 Ata de Reunião Extraordinária de Sócios

CNPJ: 19.948,954/0001-59 - NIRE: 35228279126

Ata de Reunião Extraordinária de Sócios

Data, Horário e Local: 28 de outubro de 2022, às 10:00 horas, na sede social, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Voluntários da Pátria, nº 1284 - Sala 171 - Santana - São Paulo - SP - CEP: 02.010-200. Convocação: Ficando dispensadas as formalidades de convocação na forma do disposto no Artigo 1.072, § 2º do Código Civil uma vez estarem presentes os sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade. Presença: Sócios representando a totalidade do capital social da sociedade 2.0C - Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Voluntários da Pátria, nº 1284 - Sala 171 - Santana - São Paulo - SP - CEP: 02.010-200, devidamente inscrita no CNP.JMF sob nº 19.948.954(0001-59, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob NIRE 3.528.279 126, em sessão de 110.12014, (a' Sociedade) -, quais esigam; (f) Carla de Souza Caritá, brasileira, divorciada, maior, nascido em 110/11971, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 20.280.419 - SSP/SP, ed o CPF nº 118,074.468-32, residente e domiciliado a Rua Luiz Antonio dos Santos, nº 508 - Apartamento 62 - Santa Terezinha - São Paulo - SP - CEP 02.460-000; e; (fi) Jaão Carlos de Souza Caritá, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, maior, nascido cm 18/09/1972, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 15.33.349-5 SSP/SP, ed o CPF nº 136.33.349-55, residente e domiciliado a Rua Pontins, nº 65 - Apartamento 122 - Santana - São Paulo - SP - CEP: 02.400-010; e (fii) Jaão Carlos de Souza Caritá, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, maior, nascido cm 19/04/1979, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 13.60.34, 11-05 SP/SP, e do CPF nº 294, 468.286-38, residente e domiciliado a Nalmeda ltu, nº 483 - Apartamento 121 - Jardim Paulista - São Paulo - SP - CEP: 01.421-001. Mesa: Presidente sor da seguida de carla de Souza Caritá J

— HOUSTON S/A - Empreendimentos e Participações —

ÖNPJ/MF 53.811.196/0001-60

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2021 e 31/12/2020 Relatório da Administração: As Demonstrações Financeiras estão sendo apresentadas em milhares de reais, até 31 de dezembro de 2009 foram apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas nas Leis 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09, pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPCs, tendo optado pela adoção do Pronunciamento Técnico CPC PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e nas normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. A partir de 1º de janeiro de 2010 a administração optou pela convergência dos sistema contábil brasileiro para as Normas Internacionais de Contabilidade - IFRS, sempre considerando a relação custo x benefício e a relevância das informações a serem divulgadas a principal mudança se deu pela adoção do Valor Justo no Ativo Imobilizado, CPCs 27 e 28 e ICPC 10 – ICPC –Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimentos, os demais CPCs decorrentes das aplicações das demais normas não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras apresentadas, no dia 31/12/2011 a Companhia reclassificou o empreendimento denominado Shopping São Luís para o Ativo Circulante, no dia 02/01/2019 a Companhia procedeu lançamentos de ajustes nas contas: Empréstimos e Financiamentos - BRADESCO no valor R\$ 12.067 e na Contas a Pagar - Empreendedor no valor de R\$ 3.058 tendo como contrapartida a conta Estoques de unidades Imobiliárias (custo de aquisição Shopping São Luís).

		Balanços P	atrimoniais		
Ativo	2021	2020	Passivo e patrimônio líquido	2021	2020
Circulante	206.435	212.900	Circulante	5.135	5.709
Caixa e equivalentes de caixa	11.347	13.013	Empréstimos e Financiamentos	2.127	3.616
Contas a receber de clientes	2.553	2.816	Fornecedores	192	32
Estoques de unidades imobiliárias (2)	192.329	196.799	Obrigações tributárias	1.110	917
Dividendos propostos a receber	71	71	Dividendos minimos obrigatórios	1.326	781
Impostos a compensar	39	28	Demais obrigações	380	363
Demais créditos a receber	96	173	Não Circulante	51.937	61.749
Não Circulante	17.832	19.151	Empréstimos e Financiamentos	-	3.616
Realizável a Longo Prazo	1.616	3.407	Impostos diferidos	42.612	42.582
Contas a receber de clientes e coligadas	1.047	2.840	Contas a pagar - Socimol Ltda.	850	850
Estoques de unidades imobiliárias	552	550	Partes relacionadas - São Luís Administradora	8.475	14.701
Incentivos Fiscais - Finor	17	17	Total do Passivo	57.072	67.458
Investimentos	16.116	15.595	Patrimônio Líquido	167.195	164.593
Participações Societárias (1)	16.116	15.595	Capital social realizado (3)	107.899	107.899
Imobilizado	96	145	Reserva legal	780	284
Equipamentos CPD e Software	76	84	Reservas de incentivos fiscais	1.460	993
Móveis e utensílios	20	27	Reservas de Lucros a Realizar	2.284	2.284
Veículos	-	34	Dividendo adicional proposto	3.978	2.339
Intangível	4	4	Ajuste de avaliação patrimonial	50.785	50.785
			Resultado abrangente	9	9
Total do Ativo	224.267	232.051	Total do Passivo e Patrimônio Líquido	224.267	232.051
De	monstrações	das Mutaç	ões do Patrimônio Líquido		

Total do Ativo		224.207	232.031	iotal do Fase	ivo e rauiiii	onio Liquido	224.20	232.031
	Demo	nstrações	das Mutaçõ	es do Patrim	ônio Líquido)		
Patrimônio Líquido	Capital		Reserva de	Reserva de		Ajuste de		Total do
	Social	Reserva	Incentivos	Lucros a	Dividendo	Avaliação	Resultado	Patrimônio
	Realizado	Legal	Reflexa	Realizar	Adicional	Patrimonial	Abrangente	Líquido
Saldo em 31/12/2019	107.899	86	116	2.284	179	51.486	10	162.060
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	3.954	-	-	3.954
Constituição da Reserva Legal	-	198	-	-	(198)	-	-	-
Reserva de Incentivo Fiscal Reflexa	ı -	-	877	· -	(877)	-	-	-
Dividendos Mínimos Obrigatórios	-	-	-	-	(719)	-	-	(719)
Ajustes de Avaliação Patrimonial	1							
Coligadas	-	-	-	-	-	(701)	(1)	(702)
Saldo em 31/12/2020	107.899	284	993	2.284	2.339	50.785	9	164.593
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	9.927	-	-	9.927
Constituição da Reserva Legal	-	496	-	-	(496)	-	-	-
Reserva de Incentivo Fiscal Reflexa	ı -	-	467	· -	(467)	-	-	-
Dividendos Mínimos Obrigatórios	-	-	-	-	(2.241)	-	-	(2.241)
Distribuição Dividendos Adicionais								
Propostos	-	-	-	-	(5.084)	-	-	(5.084)
Saldo em 31/12/2021	107.899	780	1.460	2.284	3.978	50.785	9	167.195

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Contexto Operacional: A Sociedade tem como atividade principal a investimento no capital de empresas do GRUPO SOCIC: Houston do exploração do empreendimento denominado Shopping São Luís e a Nordeste S/A, CNPJ 10.308.971/0001-57, possui 7,33% da totalidade Companhia esta assim distribuído: 254.984.195 ações ordinárias exploração do ramo da atividade imobiliária. Notas Explicativas: 1. do capital; possui ainda 50% da totalidade do capital social da São e 188.256.632 ações preferenciais, totalizando 443.240.827 ações Participações societárias - A Companhia possul os seguintes Luis Administradora de Shopping Center Ltda., CNPJ 01.637.668/0001- subscritas no montante de R\$ 107.899.

etora-Presidente - Virgínia de Medeiros Claudino Milani	Diretora de Marketing - Vera Lúcia de Medeiros Claudino M
retor Vice-Presidente - Angélica de Medeiros Claudino	Diretor Comercial - José Carlos Barbosa dos Santos

Demonstrações dos Resulta	ados	
3	2021	2020
Receita Operacional Bruta	29.132	25.850
Aluguéis e receitas do Shopping São Luís	28.683	21.683
Vendas de unidades imobiliárias	449	4.167
(-) Deduções da receita bruta - Impostos		
e Descontos	(4.457)	(3.125)
Receita Operacional Líquida	24.675	22.725
(-) Custos das unidades imobiliárias vendidas	(7.471)	(7.031)
Lucro Bruto	17.204	15.694
(-) Despesas Operacionais:	(5.342)	(8.657)
Administrativas	(5.761)	(5.048)
Tributárias	(21)	(40)
Depreciação e amortizações	(21)	(30)
Perdas estimadas nos recebíveis	461	(3.539)
Provisão para riscos tributários	(207)	(1.413)
(+)Lucro da equivalência		
patrimonial	521	1.247
(+) Dividendos e demais receitas	854	155
Lucro Operacional antes do		
Resultado Financeiro	13.030	7.026
(+/-) Receitas/Despesas Financeiras Líquidas	139	(644)
Lucro antes dos Impostos	13.169	6.382
(-) IRPJ e CSLL	(3.242)	(2.428)
Lucro Líquido do Exercício	9.927	3.954
Quantidade por lote de mil ações	443.241	443.241
Lucro líquido básico por ações em	0.0004	0.0000
Reais - R\$	0,0224	0,0089
Reais - R\$ Demonstrações dos Fluxos de Caixa -	Método Di	reto
Reais - R\$ Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Caixa Líquido Gerado pelas Atividades	Método Di 2021	reto 2020
Reais - R\$ Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	Método Di 2021 5.246	reto 2020 1.982
Reais - R\$ Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais Recebimentos	Método Di 2021 5.246 15.278	2020 1.982 9.385
Reais - R\$ Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais Recebimentos Recebimentos de Aluguéis	Método Di 2021 5.246 15.278 11.544	2020 1.982 9.385 8.348
Reais - R\$ Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais Recebimentos Recebimentos de Aluguéis Recebimentos da Venda de Imóveis	Método Di 2021 5.246 15.278 11.544 2.493	2020 1.982 9.385 8.348 365
Reais - R\$ Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais Recebimentos Recebimentos da Aluguéis Recebimentos da Venda de Imóveis Demais Recebimentos	Método Di 2021 5.246 15.278 11.544 2.493 1.241	2020 1.982 9.385 8.348 365 672
Reais - R\$ Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Caixa Liquido Gerado pelas Atividades Operacionais Recebimentos Recebimentos de Aluguéis Recebimentos de Venda de Imóveis Demais Recebimentos Pagamentos Pagamentos	Método Di 2021 5.246 15.278 11.544 2.493 1.241 (10.032)	2020 1.982 9.385 8.348 365 672 (7.403)
Reais - R\$ Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais Recebimentos Recebimentos de Aluguéis Recebimentos da Venda de Imóveis Demais Recebimentos Pagamentos Fornecedores de Serviços	Método Di 2021 5.246 15.278 11.544 2.493 1.241 (10.032) (1.061)	2020 1.982 9.385 8.348 365 672 (7.403) (1.059)
Reais - R\$ Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais Recebimentos Recebimentos da Aluguéis Recebimentos da Venda de Imóveis Demais Recebimentos Pagamentos Fornecedores de Serviços Salário e Pró-labore	Método Di 2021 5.246 15.278 11.544 2.493 1.241 (10.032) (1.061) (3.088)	2020 1.982 9.385 8.348 365 672 (7.403) (1.059) (2.902)
Reais - R\$ Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais Recebimentos Recebimentos de Aluguéis Recebimentos da Venda de Imóveis Demais Recebimentos Pagamentos Fornecedores de Serviços Salário e Pró-labore Tributos e Encargos Sociais	Método Di 2021 5.246 15.278 11.544 2.493 1.241 (10.032) (1.061) (3.088) (5.802)	2020 1.982 9.385 8.348 365 672 (7.403) (1.059) (2.902) (3.421)
Reais - R\$ Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais Recebimentos Recebimentos de Aluguéis Recebimentos da Venda de Imóveis Demais Recebimentos Pagamentos Pagamentos Pornecedores de Serviços Salário e Pró-labore Tributos e Encargos Sociais Despesas Administrativas	Método Di 2021 5.246 15.278 11.544 2.493 1.241 (10.032) (1.061) (3.088)	2020 1.982 9.385 8.348 365 672 (7.403) (1.059) (2.902)
Reais - R\$ Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais Recebimentos Recebimentos da Venda de Imóveis Demais Recebimentos da Venda de Imóveis Demais Recebimentos Pagamentos Formecedores de Serviços Salário e Pró-labore Tributos e Encargos Sociais Despesas Administrativas Caixa Líquido Consumido pelas	Método Di 2021 5.246 15.278 11.544 2.493 1.241 (10.032) (1.061) (3.088) (5.802) (81)	2020 1.982 9.385 8.348 365 672 (7.403) (1.059) (2.902) (3.421) (21)
Reais - R\$ Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais Recebimentos Recebimentos de Aluguéis Recebimentos da Venda de Imóveis Demais Recebimentos Pagamentos Fornecedores de Serviços Salário e Pró-labore Tributos e Encargos Sociais Despesas Administrativas Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimentos	Método Di 2021 5.246 15.278 11.544 2.493 1.241 (10.032) (1.061) (3.088) (5.802) (81) (6.912)	2020 1.982 9.385 8.348 365 672 (7.403) (1.059) (2.902) (3.421) (21)
Reais - R\$ Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais Recebimentos Recebimentos da Venda de Imóveis Demais Recebimentos da Venda de Imóveis Demais Recebimentos Pagamentos Pagamentos Pornecedores de Serviços Salário e Pró-labore Tributos e Encargos Sociais Despesas Administrativas Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimentos em Estoques e Imobilizados	Método Di 2021 5.246 15.278 11.544 2.493 1.241 (10.032) (1.061) (3.088) (5.802) (81)	2020 1.982 9.385 8.348 365 672 (7.403) (1.059) (2.902) (3.421) (21)
Reais - R\$ Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais Recebimentos Recebimentos de Aluguéis Recebimentos da Venda de Imóveis Demais Recebimentos Pagamentos Pagamentos Fornecedores de Serviços Salário e Pró-labore Tributos e Encargos Sociais Despesas Administrativas Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimentos Investimentos em Estoques e Imobilizados Pagamento de Dividendos aos Acionistas	Método Di 2021 5.246 15.278 11.544 2.493 1.241 (10.032) (1.061) (3.088) (5.802) (81) (6.912) (133)	2020 1.982 9.385 8.348 365 672 (7.403) (1.059) (2.902) (3.421) (21)
Reais - R\$ Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais Recebimentos Recebimentos da Aluguéis Recebimentos da Venda de Imóveis Demais Recebimentos Pagamentos Pagamentos Fornecedores de Serviços Salário e Pró-labore Tributos e Encargos Sociais Despesas Administrativas Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimentos Investimentos em Estoques e Imobilizados Pagamento de Dividendos aos Acionistas - Distribuição	Método Di 2021 5.246 15.278 11.544 2.493 1.241 (10.032) (1.061) (3.088) (5.802) (81) (6.912) (133)	7020 1,982 9,385 8,348 365 672 (7,403) (1,059) (2,902) (3,421) (21) (570)
Reais - R\$ Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais Recebimentos Recebimentos da Venda de Imóveis Demais Recebimentos da Venda de Imóveis Demais Recebimentos Pagamentos Pagamentos Peró-labore Tributos e Encargos Sociais Despesas Administrativas Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimentos Pagamento de Dividendos aos Acionistas - Distribuição Variação Líquida de Caixa	Método Di 2021 5.246 15.278 11.544 2.493 1.241 (10.032) (1.061) (3.088) (5.802) (81) (6.912) (133)	7020 1.982 9.385 8.348 365 672 (7.403) (1.059) (2.902) (3.421) (570) (570)
Reais - R\$ Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais Recebimentos Recebimentos de Aluguéis Recebimentos de Venda de Imóveis Demais Recebimentos Pagamentos Formecedores de Serviços Salário e Pró-labore Tributos e Encargos Sociais Despesas Administrativas Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimentos Investimentos em Estoques e Imobilizados Pagamento de Dividendos aos Acionistas - Distribuição Variação Líquida de Caixa Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/12/2019	Método Di 2021 5.246 15.278 11.544 2.493 1.241 (10.032) (1.061) (3.088) (5.802) (81) (6.912) (133) (6.779) (1.666)	7020 1.982 9.385 8.348 365 672 (7.403) (1.059) (2.902) (3.421) (21) (570) (570)
Reais - R\$ Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais Recebimentos Recebimentos da Venda de Imóveis Demais Recebimentos da Venda de Imóveis Demais Recebimentos Pagamentos Pagamentos Peró-labore Tributos e Encargos Sociais Despesas Administrativas Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimentos Pagamento de Dividendos aos Acionistas - Distribuição Variação Líquida de Caixa	Método Di 2021 5.246 15.278 11.544 2.493 1.241 (10.032) (1.061) (3.088) (5.802) (81) (6.912) (133)	7020 1.982 9.385 8.348 365 672 (7.403) (1.059) (2.902) (3.421) (570) (570)

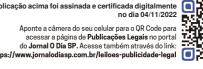
2) 07. Esses investimentos estão registrados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. 2. Estoques de Unidades Imobiliárias - São Luís Shopping Center: Na avaliação do empreendimento denominado São Luis Shopping Center localizado na cidade de São Luis/MA a Companhia adotou como valor justo o custo atribuído (Deemed Cost), os ajustes tomaram por base laudo de empresa especializada que avaliou o valor de mercado, a vida útil remanescente do shopping, bem como seu valor residual. O ajuste da avaliação 167.195 do snopping, pern como seu valor residual. O ejuste de avanação patrimonial contabilizado em 1º/01/2010 é de R\$ 57.711, líquido dos efeitos tributários. Em 31/12/2011 a Companhia reclassificou o

> Diretora Administrativa - Gisélia de Medeiros Claudin Contador - Diego de Oliveira Souza CRC 1 SP 327.728/O-0

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A. CNPJ/ME nº 00.242.184/0001-04 - NIRE nº 35.300.551.362 ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27/10/2022

I. Data, Horário e Local: Realizada em 27/10/2022, às 10h, na sede da Armac Locação, Logística e Serviços S.A. ("Companhia"), na Cidade de Baruer SP, na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Conj. nº 701 e 702, Torre II, Edifício Jatobá, Castelo Branco Office Park, Bairro Tamboré, CEP 06460-040. II. Convocação e Presença: Dispensada as formalidades para convocação, em decorrência da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do parágrafo único, artigo 16, do Estatuto social da Companhia. IV. Mesa: Sr. André Abramowicz Marafon Presidente; e Sr. Fernando Pereira Aragão - Secretário. **V. Ordem do Dia**: Deliberar sobre: (i) a realização, pela Companhia, de sua 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no valor total de R\$300.000.000,00 ("<u>Emissão"</u> e "<u>Debêntures</u>" respectivamente), nos termos da Lei 6.404 das S.A. ("Lei das S.A."), para distribuição pública, com esforços restritos de colocação, nos termos da Lei 6.385/76, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") 476/2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta Restrita"); (ii) a autorização aos Diretores e procuradores da Companhia para negociar e acordar todos e quaisquer termos e a praticar todos os atos necessários à realização da Emissão; (iii) Ratificação de todo e qualquer ato já praticado pela Diretoria da Companhia com vistas à efetivação do deliberado nos itens (i) e (ii) acima. VI. Deliberações: Os membros do conselho de administração, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva: 5.1. Aprovam, nos termos da alínea "e" do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, a Emissão e a Oferta Restrita, nos termos da Instrução CVM 476, com as seguintes e principais características, que estão descritas detalhadamente no "Instrumento Particular de Escritura da Terceira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis am Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Armac Locação, Logistica e Serviços S.A.", a ser celebrado entre a Companhia e o agente fiduciário (conforme abaixo definido) ("<u>Escritura de Emissão</u>"), conforme artigo 59, §1º, da Lei das S.A.. (i) Número da Emissão: As Debêntures representam a 3ª emissão de debêntures da Companhia; (ii) Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão será de R\$300.000.000,00 ("<u>Valor Total da Emissão"); (iii) Quantidade:</u> Serão emitidas 300.000 Debêntures; (iv) Valor Nominal Unitário: As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$1.000,00, na Data de Emissão (conforme abaixo definido) ("<u>Valor Nominal Unitário"); (v) Séries</u>: A Emissão será realizada em série única; (vi) Forma e Comprovação de Titularidade: As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo banco escriturador definido na Escritura de Emissão ("<u>Escriturador</u>") e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na Brasil B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("<u>B3</u>"), será comprovada pelo extrato expedido pela B3 em nome do titular das Debêntures ("<u>Debenturista</u>"); (**vii** Negociação: As Debêntures serão depositadas para distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3. As Debêntures serão depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP2' – Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), sendo as negociações liquidadas financeiramente por meio da B3 e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 días contados de cada subscrição ou aquisição pelo investidor profissional, conforme definido na Resolução CVM 30, de 11/05/2011 ("Investidores Profissionais" e "Resolução CVM 30", respectivamente), nos termos do artigo 13 da Instrução CVM 476, exceto pelo lote de Debêntures objeto da garantia firme indicado no momento da subscrição, se houver, observados, na negociação subsequente, os limites e condições previstos nos artigos 2º e 3º da Instrução CVM 476, observado ainda, o cumprimento, pela Companhia, das obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476; (viii) Conversibilidade: As Debêntures não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia; (ix) Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das S.A. As Debêntures não contarão com garantias de qualquer natureza; (x) Data de Emissão: Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debênture é aquela estabelecida na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"); (xi) Prazo e Data de Vencimento: Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipad das Debêntures, ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos naEscritura de Emissão, o prazo da: Debêntures será de 7 anos contados da Data de Emissão, vencendo-se na data indicada na Escritura de Emissão ("<u>Data de Vencimento</u>"); (xii) Pagamento que a primeira parcela será devida após 6 anos contados da Data de Emissão, e a última na Data de Vencimento (cada uma, uma "<u>Data de Amortização</u> das Debêntures"), observados os percentuais previstos no cronograma da Escritura de Emissão; (xiii) Remuneração: A remuneração das Debêntures será a seguinte ("Remuneração"): I. Atualização Monetária: Não haverá atualização monetária do Valor Nominal Unitário; e II. Juros Remuneratórios: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o Saldo do Valor Nominal Unitário de cada uma das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100.00% das taxas médias diárias dos DI — Depósitos Interfinanceiros de um dia. "over extra-grupo", na form percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (http:/ www.b3.com.br), acrescida de um spread ou sobretaxa máxima equivalente a 2,35% ao ano, base 252 Dias Úteis, a ser definida no Procedimento de Bookbuilding (conforme definido abaixo), calculados sob o regime de capitalização composta de forma pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures ou a Data de Pagamento da Remuneração (conforme definida abaixo) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, de acordo com a formula constante da Escritura de Emissão. (xiv) Pagamento da Remuneração: A Remuneração acordo com a formula constante da Escritura de Emissão. (xiv) Pagamento da Remuneração: A Remuneração acordo com a formula constante da Escritura de Emissão. (xiv) Pagamento da Remuneração: A Remuneração acordo com a formula constante da Escritura de Emissão. será paga semestralmente, (conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos e datas previstos na Escritura de Emissão. (xv) Repactuação Programada: Não haverá repactuação programada das Debêntures; (xvi) Resgate Antecipado Facultativo Total: A Companhia poderá, a seu exclusiv critério, a partir de 24 meses contados da Data de Emissão, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures, observados os procedimento orevistos na Escritura de Emissão ("<u>Resgate Antecipado Facultativo Total</u>"). O valor a ser pago aos Debenturistas a título de Resgate Antecipado Facultativ Total será equivalente (i) ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido (ii) da Remuneração, calculada pro rata temporis a partir da Data de Início da Rentabilidade ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (sendo a soma dos valores previstos no item (i) acima e neste item (ii) o "<u>Valor Base de Resgate</u>") e (iii) do prêmio ao ano, incidente sobre o Valor Base de Resgate multiplicado pelo prazo remanescente decorrido entre a data do Resgate Antecipado Facultativo Total e a Data de Vencimento das Debêntures, conforme fórmulas e percentuais previstos na Escritura de Emissão (xvii) Amortização Extraordinária Facultativa: Não será admitida a realização de amortização extraordinária das debêntures; (xviii) Oferta de Resgate Antecipado: A Companhia poderá realizar oferta de resgate antecipado total das Debêntures (sendo vedada oferta de resgate antecipado parcial), conforme definido pela Companhia, endereçada a todos os titulares de Debêntures, sem distinção, sendo assegurado a todos os titulares de Debêntures igualdade de condições para aceitar a oferta de resgate antecipado das Debêntures de sua titularidade, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão; (xix) Aquisição Facultativa. A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures em Circulação, observado o disposto no artigo 55, §3º, da Lei das S.A., nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476 e na Resolução da CVM nº 77, de 29/03/2022, conforme em vigor, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia. As Debêntures adquiridas pela Companhia de acordo poderão, critério da Companhia, ser canceladas, permanecer na tesouraria da Companhia, ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquirida pela Companhia para permanência em tesouraria, em razão da aquisição facultativa, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures. (xx) Local de Pagamento: Os pagamentos a que fazem jus as Debêntures serão efetuados: (i) utilizando-se os orocedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; ou (ii) na hipótese de as Debêntures não estarem custodiadas eletronicamente na B3, observados os procedimentos adotados pelo Escriturador; (xxi) Destinação dos Recursos: Os recursos obtidos pela Companhia com a Emissão serão utilizados pela Companhia para reforço de caixa e capital de giro da Companhia; (xxii) Colocação e Procedimento de Distribuição As Debêntures serão objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures, nos termos do "Contrato de Coordenação e Distribuição Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações da Terceira Emissão da Armac Locação, Logistica e Serviços S.A." a ser celebrado entre a Companhia e o coordenador líder ("<u>Contrato de Distribuição</u> e "<u>Coordenador Líder</u>", respectivamente), sob o regime de garantia firme de colocação, forma individual e não solidária, para a totalidade das Debêntures tendo como público-alvo exclusivamente Investidores Profissionais. O Coordenador Líder poderá acessar até, no máximo, 75 Investidores Profissionais sendo posivel a subscrição ou aquisição das Debêntures por, no máximo, 50 Investidores Profissionais, nos termos do artigo 3º da Instrução CVM 476 (xxiii) Procedimento de Bookbuilding: Será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado pelo Coordenador Líder para a definição, com a Companhia ("<u>Procedimento de Bookbuilding</u>") da Remuneração, observados os limites previstos na Escritura de Emissão. O resultado do Procedimento de Bookbuilding será ratificado por meio de aditamento a Escritura de Emissão, a ser celebrado, independentemente de qualquer aprovação societária adicional da Companhia ou de assembleia geral de debenturistas. **(xxiv) Prazo e Forma de Subscrição e de Integralização e Preço** de Integralização: As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nomina Unitário, acrescido da respectiva Remuneração (conforme definida abaixo), calculada pro rata temporis a partir da Data de Início da Rentabilidade (conform definido na Escritura de Emissão), de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. Caso qualquer Debênture venha ser integralizada em dat diversa e posterior à primeira data de integralização, a integralização deverá considerar o seu Valor Nominal Unitário, acrescido da respectiva Remuneração calculada pro rata temporis desde a data de início da rentabilidade até a data de sua efetiva integralização. As Debêntures poderão ser subscritas con ágio ou deságio, a ser definido, se for o caso, no ato de subscrição das Debêntures, desde que aplicada de forma igualitária à totalidade das debêntures tegralizadas em uma mesma data. (xxv) Agente Fiduciário: O agente fiduciário a ser contratado como representante dos titulares das Debêntures é a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central, Cidade de SP/SP, na Rus Gilberto Sabino, 215, Conj. 41, Sala 02, Pinheiros, CEP 05425-020, CNPJ 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"); (xxvi) Vencimento Antecipado o Obrigações: As hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures constarão na Escritura de Emissão; (xxvii) Encargos Moratórios: Sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, os débitos vencido e não pagos serão acrescidos de juros de mora de 1% ao mês, calculados pro rata temporis, desde a data de inadimplemento até a data do efetiv pagamento, bem como de multa não compensatória de 2% sobre o valor devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial o extrajudicial; (xxviii) Prorrogação dos Prazos. Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação até o 1º Dia Útil subsequente, se a data do vencimento coincidir com dia em que não houver expediente bancário no local de pagamento das Debêntures, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado declarado nacional, sábado ou domingo; e (xxix) Demais Condições: Todas as demais condições e regras específicas relacionadas à emissão das Debêntures serão tratadas detalhadamente na Escritura de Emissão. 5.2. Autorizam os Diretores e/ou procuradores da Companhia a, observadas as condições descritas acima, praticar todos os atos necessários à realização da Emissão e da Oferta Restrita, incluindo: (a) a contratação do Coordenador Líder para intermediar e coordenar a Oferta Restrita, (b) a contratação de demais prestadores de serviços relacionados à realização da Emissão e da Oferta Restrita, inclusive no que se refere à contratação dos sistemas de distribuição e negociação das Debêntures nos mercados primário e secundário do Agente Fiduciário, agência de classificação de risco, dos assessores legais, do Escriturador e do banco liquidante das Debêntures, fixando-lhes os respectivos honorários, conforme aplicável (incluindo, sem limitação, o pagamento pela Companhia de toda e qualquer comissão, taxa, prêmio, remuneração ndenização, penalidade e encargo ordinário ou de mora), (c) bem como a celebrar todos e quaisquer documentos relativos à Emissão e à Oferta Restrita ncluindo, sem limitação, a Escritura de Emissão e o Contrato de Distribuição, seus eventuais aditamentos, bem como todos e quaisquer documento a eles acessórios. 5.3. Ratificam todos os atos praticados pelos diretores e/ou procuradores em nome da Companhia até a presente data que, direta ou indiretamente, estejam relacionados à Emissão ou à Oferta Restrita. VII. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. VIII. Conselheiros oresentes: André Abramowicz Marafon; Lúcia Rosa Pereira Aragão; Fernando Pereira Aragão, Guilherme Ruggiero Passos; Ricardo Perez Botelho Fabio Colletti Barbosa e Gustavo Massami Tachibana. **Certifico ser esta ata cópia fiel daquela lavrada no respectivo livro.** Barueri/SP, 27/10/2022 Mesa: André Abramowicz Marafon - Presidente; Fernando Pereira Aragão - Secretário.







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C005-84FB-D5A5-29CE ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C005-84FB-D5A5-29CE



Hash do Documento

CF3C82DADC51D1A7236FA4872A18A570411DA1DC1E264FC1778C4BD005F12D82

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/11/2022 é(são) :

☑ Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 04/11/2022 05:30 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00



Jornal O DIA SP

J. Pilon S/A Açúcar e Alcool

CNPJ/MF nº 47.254.396/0002-48 - NIRE: 35.3.0010525.7

Ata da 84º Reunião do Conselho de Administração Realizada em 29 de Abril de 2022

Data, hora e local da realização. No dia 29 (vinte e nove) de abril de 2.022, às 09:00 horas, na Rua Professor Artur Ramos, 241, Conjunto 72, Jardim Paulistano, no Município de São Paulo, SP. Composição da Mesa: Presidente: José Pilon, Secretário: Mário Nirceu Pilon. Presenças: José Pilon, Mário Nirceu Pilon, Paulo Roberto Pilon, Valmir Pilon, Valdemir Pilon e Norberto Vieira da Cruz Filho, Conselheiros. Ordem Do Dia: a) Examinar e manifestar sobre o Relatório da Administração, Balanço Geral, Demonstração de Resultado do Exercício encerrado em 31/12/2021; **b)** Aumento de Capital Social; **c)** Reforma do Estatuto Social; **d)** Alteração de endereço da matriz e filial; **e)** Encorramento de filial; **f)** Outros Assuntos de competência do Conselho (Art. 9' do Estatuto Social) **Deliberações**: **a)** O 1º item da Ordem do Dia, ou seja, o Relatório da Administração, Balanço Geral, Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31/12/2021, foi analisado e discutido pormenorizadamente e recebeu parecer favorável para aprovação de todos os membros do conselho e foi aprovado por unanimidade dos presentes conselheiros a distribuição de dividendos no valor de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), referente ao Lucro do Exercício de 2021. b) O 2º item da Orden do Dia, ou seja, aumento do capital social, foi discutido entre os conselheiros presentes e de forma unânime, deliberaram por não aumentar o Capital Social nessa oportunidade; c) O 3º item da Ordem do dia, reforma do Estatuto Social, foi aprovado por unanimidade dos presentes conselheiros, sem quaisquer ressalva a nova redação aos artigos: 4º; §§ 2º e 4º - 5º; caput, §§ 1º e 3º - 6º; 7º; caput, §§ 1º e 3º - 8º; 9º; 11º; 13º; 15º; 16º; e §§ 1º e 2º - 25º; conforme os textos constantes da consolidação do Estatuto Social, o qual será apresentado para votação na AGE de 29/04/2022. d) Os 4º e 5º itens da Ordem do Dia, relativas aos estabelecimentos da Sociedade, os conselheiros presentes, de forma unânime, sem quaisquer ressalvas aprovaram: (a) elevar à condição de matriz o estabelecimento filial nº 01, localizado na Fazenda Santa Maria, no Bairro São Francisco, CEF 18520-450. Município de Cerquilho, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 47.254.396/0001-67 onde encontra-se instalada sua unidade industrial; e (b) transformar o estabelecimento onde funcionava a matriz, então localizado na Rua Professor Artur Ramos, 241, Conjunto 72, Jardim Paulistano, CEP: 01454-906, Município de São Paulo - SP, inscrita no CNPJ nº 47.254.396/0002-48, em estabelecimento filial, portanto, mantido o estabelecimento, agora na condição de filial e dessa forma, não encerrar a filial nessa oportunidade, o qual será apresentado para votação na AGE de 29/04/2022. e) Foi fixado a remuneração mensal dos Diretores e a cédula de presença dos Conselheiros nas reuniões para o período de maio/2022 a abril/2023: Para o Diretor Presidente até 75 (setenta e cinco) salários mínimos mensais; para os Diretores Superintendente, Administrativo-Financeiro e Industrial até 65 (sessenta e cinco) salários mínimos mensais para cada um; para os Diretores Adjunto até 45 (quarenta e cinco) salários mínimos mensais para cada um, e para cédula de presença dos Conselheiros até 01 (um) salário mínimo por reunião. Todas as aprovações foram feitas por unanimidade dos senhores conselheiros. Lavratura e leitura da Ata: Lavrada e lida a presente Ata, foi ela aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes. São Paulo, 29 de abril de 2022. Conselheiros: aa) José Pilon, Mário Nirceu Pilon, Paulo Roberto Pilon, Valdemir Pilon, Valmir Pilon e Norberto Vieira da Cruz Filho. A presente ata é cópia fiel extraída do livro de Atas do Conselho de Administração de J. Pilon S/A Açúcar e Álcool. Jose Pilon - Presidente da Mesa, Mario Nirceu Pilon - Secretário da Mesa. JUCESP nº 608.842/22-9 em 07/10/2022, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

J.Pilon S/A - Açúcar e Álcool

CNPJ 47.254.396/0002-48 * NIRE: 35.3.0010525.7

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas cumulativamente em 29 de Abril de 2022

Data, hora e local da realização: No dia 29 (vinte e nove) do mês de abril de 2.022, às 10.00 horas, na Parágrafo 4º: O mandato dos administradores será de 3 (três) anos, sendo permitido a sua reeleição. Rua Professor Artur Ramos, 241, Conjunto 72, Jardim Paulistano, no Municípilo de São Paulo, SP. Vencido o mandato, os administradores continuarão no exercício de seus cargos até a posse dos novos Composição da Mesa:- Presidente: José Pilon, Secretário:- Mario Nirceu Pilon. Presenças:- Acionis-eleitos. Parágrafo 5º: A investidura nos cargos far-se-á por termos lavrados e assinados nos respectivantes. Paragrafo 4º: O consolar do Administraçõe está farmado ava persence de Administraçõe está persence de Administraçõe está farmado ava persence de Administraçõe está farmado ava persence de Administraçõe está persence de Administraçõe está farmado ava persence de Administraçõe está persence de Administraçõe tas representando 77,86% (setenta e sete por cento e oitenta e seis centésimos) das ações com direito vos Livros de Atas de Reunião. **Artigo 7º**: O Conselho de Administração será formado por pessoas a voto que compõem o Capital Social, conforme assinaturas constantes no livro de "Registro de Presentando a de Accionistas", constatando-se, dessa forma, a existência de "quorum" necessário para a instalação de distributado de de membros que o comporá em cada período de gestão, quando de elejão dos das Assembleias e para as deliberações que constam da Ordem do Dia. **Publicações Prévias: a)** conselheiros, observados os limites constantes do Artigo 6º, deste Estatuto Social. **Parágrafo único:** A Edital de Convocação publicado nos días 25, 26 a 28, e 29 de março de 2022, respectivamente, no Presidência do Conselho de Administração será exercida durante o prazo de seu mandato, por um jornal "O Dia", nas modalidades impressa e digital, nas páginas 11, 8 e 5, respectivamente, além de convocação individual aos acionistas; e b) Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercíc e votos dos presentes. Artigo 8º: O Conselho de Administração será exercida durante o prazo de seu mandato, por um jornal "O Dia", nas modalidades impressa e digital, nas páginas 11, 8 e 5, respectivamente, além de membro escolhido entre os seus pares, na primeira reunião subsequente à eleição e por maioria de votos dos presentes. Artigo 8º: O Conselho de Administração será exercida durante o prazo de seu mandato, por um jornal "O Dia", nas modalidades impressa e digital, no dia 08 seu Presidência do Conselho de Administração será exercida durante o prazo de seu mandato, por um jornal "O Dia", nas modalidades impressa e digital, no dia 08 seu Presidência do Conselho de Administração será exercida durante o prazo de seu mandato, por um jornal "O Dia", nas modalidades impressa e digital, no dia 08 seu Presidência do Conselho de Administração será exercida durante o prazo de seu mandato, por um jornal "O Dia", nas modalidades impressa e digital, no dia 08 seu Presidência do Conselho de Administração será exercida durante o prazo de seu mandato, por um jornal "O Dia", nas modalidades impressa e digital, no dia 08 seu Presidência do Conselho de Administração será exercida durante o prazo de seu mandato, por um jornal "O Dia", nas modalidades impressa e digital, no dia 08 seu Presidência do Conselho de Administração será exercida durante o prazo de seu mandato, por um jornal "O Dia", nas modalidades impressa e digital, no dia 08 seu Presidência do Conselho de Administração será exercida durante o prazo de seu mandato, por um jornal "O Dia", nas modalidades impressa e digital, no dia 08 seu Presidência do Conselho de Administração ser de março de 2.022, na página 05. **Ordem do Dia: I. Ordinária: a)** Apreciação e aprovação do Relatório ção, o mínimo de 3 (três) membros; e suas deliberações serão sempre tomadas por maioria de votos da Administração, Balanço Geral e Demonstração do Resultado referente ao exercício encerrado em dos presentes, prevalecendo o voto do Presidente, voto de qualidade, no caso de empate. Das reunidos ad solaridas dos presentes, prevalecendo no toto de presidente, voto de qualidade, no caso de empate Das reunidos dos presentes, prevalecendo o voto do Presidente, voto de qualidade, no caso de empate Das reunidos dos presentes, prevalecendo o voto do Presidente, voto de qualidade, no caso de empate Das reunidos dos presentes, prevalecendo o voto do Presidente o Atas do Conselho de Administração, Parágrafo montante global da remuneração dos administradores para o período de maio/2022 a abril/2023; e) 1º: No caso de ausência temporária do Presidente do Conselho de Administração, o cargo será provi-Outros assuntos do interesse social. II. Extraordinária: a) Reforma do Estatuto Social; b) Alteração de sociales do Alteração de sociamente ocupado por outro membro do Conselho de Administração, oleito pelos demais membros endereço da matriz e filial; c) Encerramento de filial; d) Outros Assuntos do interesse social. Deliberações: Iniciando-se os trabalhos e por sugestão da Mesa, os acionistas presentes, de forma unânime e escolherão entre os remanescentes aquele que exercerá o cargo até o término do mandato do Presidente sem quaisquer ressalvas, aprovaram que as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, nesta or- dente substituído. Parágrafo 3º: Na hipótese da vacância de parte ou de todos os membros do Consedem, seriam realizadas cumulativamente e instrumentalizadas em ata única, na forma do parágrafo
único, do Artigo 131, da Lei 6.404/76. I. Ordinária: Os acionistas, em Assembleia Geral Ordinária, deliberaram: a) Quanto à matéria constante da alínea "a", da Ordem do Dia, os acionistas presentes, de

de de de ministração, os membros remanescentes, quando permanecer algum ou a Diretoria Executiva, em ocorrendo a vacância de todos os membros, convocará a Assembleia Geral, quando então se
beraram: a) Quanto à matéria constante da alínea "a", da Ordem do Dia, os acionistas presentes, de forma unânime, sem quaisquer ressalvas e com abstenção dos legalmente impedidos aprovaram o po que restaria aos Conselheiros substituídos. **Artigo 9º**: Compete ao Conselho de Administração, Relatório da Diretoria, o Balanço Geral e a Demonstração do Resultado do exercício encerrado em além de outras matérias dispostas em lei e no presente Estatuto Social: a) Fixar a orientanção geral dos 1/1/2/2021; b) Quanto à matéria constante da alínea "b", da Ordem do Día, destinação do resultado do resultado do resultado so social: s) Eleger e destituir os Diretores Executivos, fixar a orientanção peral dos onegos social: s) Eleger e destituir os Diretores Executivos, fixar a orientanção peral dos onegos social: s) Eleger e destituir os Diretores Executivos, fixar a orientanção peral dos onegos socials: s) Eleger e destituir os Diretores Executivos, fixar a orientanção peral dos onegos socials: s) Eleger e destituir os Diretores Executivos, fixar a orientanção peral dos onegos peral dos orientances de a diretoria de constante da alínea de outras matérias dispostas em lei e no presente Estatuto Social: a) Fixar a orientanção peral dos onegos peral dos orientançãos peral dos orientances de constante da alínea "b", da Ordem do Dia, destinação do resultado de contra de co 63.555.417,34 (sessenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dezessete e demais documentos sociais, solicitando informações que julgarem necessários sobre contratos celereais e trinta e quatro centavos), os acionistas presentes, de forma unânime, sem quaisquer ressalvas brados ou em vias de celebrações, assim como qualquer ato de interesse social; d) Manifestar-se sobre e com abstenção dos legalmente impedidos, aprovaram a seguinte destinação: 1.5% (cinco por cento) as contas da Diretoria Executiva; e) Convocar a Assembleia Geral nos casos previstos em lei ou quan-para Reserva Legal, conforme capítulo 6, artigo 26, do Estatuto Social, no valor de R\$ 3.177.770.87 do julgar conveniente; 1) Escolher e destituir Auditores Independentes; g) Autorizar a alienação de bens (très milhões, cento e setenta e sete mil, setecentos e setenta reais e oitenta e sete centavos); 2. R\$ imóveis, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias que venham a obrigar o patrimônio da 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) para distribuição de dividendos aos acionistas; e 3. R\$ sociedade; h) Deliberar ou manifestar-se sobre outras matérias que por disposição expressa deste Es-70.777.646,47 (cinquenta e sete milhões, setenta e sete mil, seiscentos de dividendos aos acionistas; e 3. R\$ sociedade; h) Deliberar ou manifestar-se sobre outras matérias que venham a obrigar o patrimônio da 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) para obrigar o patrimônio da 3.000.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) para obrigar o patrimônio da 3.000.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) para obrigar o patrimônio da 3.000.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) para obrigar o patrimônio da 3.000.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) para obrigar o patrimônio da 3.000.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) para obrigar o patrimônio da 3.000.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) para obrigar o patrimônio da 3.000.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) para obrigar o patrimônio da 3.000.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) para obrigar o patrimônio da 3.000.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) para obrigar o patrimônio da 3.000.000,00 (três milhões, setentas e a prestação de garantias que venham a obrigar o patrimônio da 3.000.000,00 (três milhões, setentas e a prestação de garantias que venham a obrigar o patrimônio da 3.000.000,00 (três milhões, setentas e a prestação de garantias que venham a obrigar o patrimônio da 3.000.000,00 (três milhões, setentas e a prestação de garantias que venham a obrigar o patrimônio da 3.000.000,00 (três milhões, setentas e a prestação de garantias que venham a socientas e a prestação de garantias que venham a socientas e a prestação de garantias que venham a socientas e a prestação de garantias que venham a soc te da alínea "c", da Ordem do Dia, aumento do Capital Social, os acionistas presentes, de forma unânime, sem quaisquer ressalvas e com abstenção dos legalmente impedidos, deliberaram por não aumentar o Capital Social nessa oportunidade; d) Quanto à matéria constante da alínea "d", da Ordem do Dia, fixação da remuneração global dos administradores para o período de maio/2022 a abril/2023, os acionistas presentes, de forma unânime, sem quaisquer ressalvas e com abstenção dos legalmente dente; um Diretor Superintendente; um Diretor Administrativo - Financeiro; um Diretor Industrial e dois impedidos, aprovaram, no valor equivalente em reais, em até 4.000 (quatro mil) salários mínimos. II. Diretores Adjuntos; todos pessoas naturais, acionistas ou não, residentes e domiciliados no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração. Parágrafo único: Dentro dos limites constante da alínea "a", da Ordem do Dia, reforma do Estatuto Social, os acionistas presentes, de forma descritos no caput, somente os cargos de Diretor Adjunto não serão de ocupação permanente, podendo unânime, sem quaisquer ressalvas e com abstenção dos legalmente impedidos, aprovaram a nova redação aos artigos: 4º; 5º; caput, §\$ 1º e 3º - 6º; 7º; caput, §\$ 1º e 3º - 8º; 9º; 11º; 13º; 15º; qualquer dos membros da Diretoria Executiva, os diretores remanescentes substituirão o Diretor ausendados de la capacidad de la cap unânime, sem quaisquer ressalvas e com abstenção dos legalmente impedidos, aprovaram a nova redação aos artigos: 4º; §§ 2º e 4º - 5º; caput, §§ 1º e 3º - 6º; 7º; caput, §§ 1º e 3º - 8º; 9º; 11º; 13º; 15º;
qualquer dos membros da Diretoria Executiva, os diretores remanescentes substituirão o Diretor ausen16º ; e §§ 1º e 2º - 25º; conforme os textos constantes da consolidação do Estatuto Social, Anexo I da
te, dividindo as funções entre si. Parágrafo único: Na vaga de qualquer dos cargos da Diretoria Execupresente, sem prejuízo de outras alterações específicas constantes da presente ata; b) Quanto a matéria constante da alínea "b", da Ordem do Dia, relativa aos estabelecimentos da Sociedade, os acionistas funções até o término do mandato dos demais Diretores. Artigo 13º: Compete à Diretoria Executiva a presentes, de forma unânime, sem quaisquer ressalvas e com abstenção dos legalmente impedidos, aprovaram: (a) elevar à condição de matriz, o estabelecimento filial nº 01, localizado na Fazenda Santa Maria, no Bairro São Francisco, CEP 18520-450, Município de Cerquilho, Estado de São Paulo, inscrita nanceiras e o Relatório Anual aos acionistas e submete-lo à aprovação do Conselho de Administração, no CNPJ nº 47.254.396/0001-67, onde encontra-se instalada sua unidade industrial; e (b) transformar o estabelecimento onde funcionava a matriz, então localizado na Rua Professor Artur Ramos, 241, Conjunto 72, Jardim Paulistano, CEP: 01454-906, Município de São Paulo - SP, inscrita no CNPJ nº Conjunto 72, Jardim Paulistano, CEP: 01454-906, Municipio de São Paulo - SP, inscrita no CNPJ nº c) Cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, e as 47.254.396/0002-48, em estabelecimento filial, portanto, mantido o estabelecimento, agora na condição disposições do Estatuto Social, Parágrafo 1º: Observadas as disposições contidas no presente Estatude de filial. Diante da deliberação havida, foi aprovada por unanimidade a nova redação do Artigo 1º, do conselho de Administrativo-Financeiro dos finas sociais e de forma geral atinentes Estatuto Social, como segue: "A J. Pilon S/A - Açúcar e Álcool (a "Sociadade") é uma sociedade às atividades da Sociedade, serão assinados: a) Conjuntamente, por quisiquer dois dos Diretores: anônima por ações, de capital fechado, tendo sua sede e foro na Fazenda Santa Maria, Bairro São Presidente, Superintendente, Administrativo-Financeiro ou Industrial; b) Conjuntamente, por dois Diretores: oso b o NIRE 35.3.0010525.7, cadastrada no CNPJ sob o nº 47.254.396/0001-67, onde se localiza seu conjunto nº 72, no bairro Jardim Paulistano, no município de São Paulo, Capital, CEP 01454-906, regis
La constanta de deliberações da Assembleia de de Conselho de Administrativo-Financeiro dois dos finas sociais e de forma geral atinentes da stividades da Sociedade, serão assinados: a) Conjuntamente, por um procurador. Administrativo-Financeiro ou Industrial, e o outro o sob o NIRE 35.3.0010525.7, cadastrada no CNPJ sob o nº 47.254.396/000248.

La conselho de São Paulo, Capital forma de São Paulo, Capital, CEP 01454-906, regis
La conselho de São Paulo Capital forma de São Paulo, Capital, CEP 01454-906, regis
La conselho de São Paulo, Capital de São Paulo, Capital, CEP 01454-906, regis
La conselho de São Paulo Capital de São Paulo, Capital de Paulistano, no município de São Paulo, Capital de São Paulo, Capital de Paulistano, no município de São Paulo, Capital Conjunto nº 72, no bairro Jardim Paulistano, no município de São Paulo, Capital, CEP 01454-906, registrado na Jucesp sob o NIRE 35.9.0337908.1, cadastrado no CNPJ sob o nº 47.254.396/0002-48; que termos das alíneas "â" e "b", do Parágrafo 1º retro, especificando no respectivo instrumento os poderes se regerá pelo presente Estatuto e, nos casos omissos, pela legislação em vigor, em especial a Le in e o stos ou operações que poderão ser praticados, e, bem assim, a durações de modandato, exceto no 6.404, de 15/12/1976."; c) Quanto à matéria constante da alínea "c", da Ordem do Dia, encerramento de filial, os acionistas presentes, de forma unânime, sem quaisquer ressalvas e com abstenção dos legal- 3º: Nos casos de venda, constituição de garantia ou qualquer outro modo de alienação de veículos, a mente impedidos, deliberaram por não encerrar a filial nessa oportunidade; d) Os acionistas presentes, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas, aprovaram a consolidação do Estatuto Social da Sociedade, em conformidade com as deliberações retro (em assembleias ordinária e extraordinária), passanente ata. e) Os acionistas pr quaisquer ressalvas, diante das alterações do Estatuto Social havidas, ratificaram o mandato atualmente vigente do Conselho de Administração e da Diretoria, prevalecendo o formato e os membros eleitos 1º, do presente artigo, e dependerá de autorização por deliberação do Conselho de Administração. Arnos respectivos mandatos. Encerramento: A seguir o Sr. Presidente franqueou a palavra a todos os tigo 14º: A representação ativa e/ou passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, especialmente para presentes acerca dos assuntos pautados nas Assembleia e, não existindo manifestações, o presidente receber citação judicial ou prestar depoimento pessoal, será exercida por qualquer um dos Diretores encerrou as assembleias, passando-se à lavratura da ata. Lavratura e Leitura da Ata: Lavrada e lida Executivos. Artigo 15º: Para assinatura de contratos junto à instituições financeiras e ou outros estabea presente Ata, foi ela aprovada por unanimidade e sem quaisquer ressalvas pelos acionistas presentes. São Paulo, 29 de abril de 2022. As) José Pilon, Presidente da Mesa, Mario Nirceu Pilon, Secretário vinculação de créditos da Sociedade perante terceiros (recebíveis); inclusive para a retificação e ou rada Mesa. **Acionistas:** as) V.R.P. ADM. e Agropecuária S/A, representada pelo Diretor Presidente Sr. Valentin Roque Pilon, Marisa Pilon, Leomar Empreendimentos e Participações Ltda, representada pela disposta no Parágrafo 1º, do Artigo 13º, deste Estatuto Social; com a observância de eventuais outras sócia-administradora Sra. Maria de Lourdes Beneton Pilon, Vieira da Cruz e Pilon Participações S/A, exigências estatutárias. **Artigo 16º**: É vedado o uso da denominação social em operações estranhas representada pelo Diretor Presidente Sr. Norberto Vieira da Cruz Filho, Norberto Vieira da Cruz Filho, aos fins sociais, tais como: endossos, avais, fianças ou cauções ou a outras garantias semelhantes Valmir Pilon, PCPilon Participações S/A, representada pela Diretora Presidente Sra. Ana Lúcia Corradi Mazzer e pela Diretora vice-presidente a Sra. Ana Paula Mazzer Pilon, Nirceu Pilon Participações S/A, representada pelo Diretor Presidente Sr. Mário Nirceu Pilon, NPilon Participações S/A representada pelo Diretor Presidente Sr. Nelson Pilon, J.Helena - Participações S/A, representada pelo Diretor Presidente Sr. José Pilon e pelo Diretor vice-presidente o Sr. José Roberto Pilon, Valdelu Participações S/A 44.973.410/0001-94. Parágrafo 1º: A Diretoria Executiva reunir-se-à sempre que for necessário e as representada pelo Diretor Vice-Presidente Sr. Valentin Arraval, Brenda Participações S/A, representada dello Diretor Presidente Sr. Valdemir Pilon, S. Pilon Participações S/A, representada pelo Diretor Vice- reuniões serão lavradas atas no Livro de Atas da Reunião da Diretoria Executiva. Parágrafo 3º: Ao Presidente Sr. Paulo Roberto Pilon, CRPilon Participações S/A, representada pelo Diretor Presidente da reunião da Diretoria Executiva terá sempre direito ao voto de qualidade em caso de em-Sr. Carlos Renato Gayotto Pilon, Mighilon Participações S/A, representada pela Diretora Presidente pate nas decisões. Capitulo IV - Do Conselho Fiscal: Artigo 178: A Sociedade terá um Conselho Fiscal: Sra. Maria Lígia Gayotto Pilon, Cláudia Regina Gayotto Pilon, D.P.F. Participações S/A, representada cela de funcionamento não permanente, a ser instalado pela Assembleia Geral, a pedido de acionistas na Presidente o Sr. Otávio Pilon Filho, GLPilon Participações S/A, representada pela Diretor forma da lei, sendo que, nesse caso, cada período de funcionamento terminará na Assembleia Geral Presidente o Sr. Otávio Pilon Filho, G.P.P. Pesidente o Sr. Otávio Pilon Filho, A presente Ata é Ordinária, após a sua instalação. Artigo 18º: O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros cópia fiel extraída do Livro de Atas de Assembleias Gerals de J. Pilon S/A Açücar e Álcool. Jose Pilon-Presidente da Mesa, Mario Nirceu Pilon - Secretário da Mesa. JUCESP nº 608.843/22-2 em
lon-Presidente da Mesa, Mario Nirceu Pilon - Secretário da Mesa. JUCESP nº 608.843/22-2 em
lon-Presidente da Mesa, Mario Nirceu Pilon - Secretário da Mesa. JUCESP nº 608.843/22-2 em
lon-Presidente da Mesa, Mario Nirceu Pilon - Secretário da Mesa. JUCESP nº 608.843/22-2 em
lon-Presidente da Mesa, Mario Nirceu Pilon - Secretário da Mesa. JUCESP nº 608.843/22-2 em
lon-Presidente da Mesa, Mario Nirceu Pilon - Secretário da Mesa. JUCESP nº 608.843/22-2 em
lon-Presidente da Mesa, Mario Nirceu Pilon - Secretário da Mesa. JUCESP nº 608.843/22-2 em
lon-Presidente da Mesa, Mario Nirceu Pilon - Secretário da Mesa. JUCESP nº 608.843/22-2 em
lon-Presidente da Mesa, Mario Nirceu Pilon - Secretário da Mesa. JUCESP nº 608.843/22-2 em
lon-Presidente da Mesa, Mario Nirceu Pilon - Secretário da Mesa. JUCESP nº 608.843/22-2 em
lon-Presidente da Mesa, Mario Nirceu Pilon - Secretário da Mesa. JUCESP nº 608.843/22-2 em
lon-Presidente da Mesa, Mario Nirceu Pilon - Secretário da Mesa. JUCESP nº 608.843/22-2 em
lon-Presidente da Mesa, Mario Nirceu Pilon - Secretário da Mesa. JUCESP nº 608.843/22-2 em
lon-Presidente da Mesa, Mario Nirceu Pilon - Secretário da Mesa. JUCESP nº 608.843/22-2 em
lon-Presidente da Mesa, Mario Nirceu Pilon - Secretário da Mesa. JUCESP nº 608.843/22-2 em
lon-Presidente da Mesa, Mario Nirceu Pilon - Secretário da Mesa. JUCESP nº 608.843/22-2 em
lon-Presidente da Mesa, Mario Nirceu Pilon - Secretário da Mesa. JUCESP nº 608.843/22-2 em
lon-Presidente da Mesa, Mario Nirceu Pilon - Secretário da Mesa. JUCESP nº 608.843/22-2 em
lon-Presidente da Mesa, Mario Nirceu Pilon S/A Açüces da Mesa. JUCESP nº 608.843/22-2 em
lon-Presidente da Mesa, Mario Nirceu Pilon S/A Açüces da Mesa. JUCESP nº 608.843/22-2 em
lon-Presidente da Mesa, Mario Nirceu Pilon S/A Açüces da Mesa. JUCESP nº 608.843/22-2 em
lon-Presidente da Mesa, Mario Nirceu Pil Denominação, Sede, Duração e Objetivo da Sociedade Artigo 1º: A J. Pilon S/A - Açúcar e Álcool (a nos Artigos 163 a 165, da Lei 6.404, de 15.12.76 e a sua remuneração será fixada pela Assembleia que "Sociedade") é uma sociedade anônima por ações, de capital fechado, tendo sua sede e foro na Fazenda Santa Maria, Bairro São Francisco, s/nº, no município de Cerquilho, Estado de São Paulo, CEP
18527-450, registrada na Jucesp sob o NIRE 35.3.0010525.7, cadastrada no CNPJ sob o nº Assembleia Geral: Artigo 20º: A Assembleia Geral dos acionistas reunir-se-á, ordinariamente, uma vez 47.254.396/0001-67, onde se localiza seu parque industrial; e estabelecimento Filial nº 01, localizado por ano, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para resolver e deliberar os assuntos de sua exclusiva competência, reunindo-se extraordinariamente nos demais casos. Artigo São Paulo, Capital, CEP 01454-906, registrado na Jucesp sob o NIRE 35.9.0337908.1, cadastrado no 21º: Os trabalhos da Assembleia Geral serão presididos pelo Presidente do Conselho de Administração CNPJ sob o nº 47.254.396/0002-48; que se regerá pelo presente Estatuto e, nos casos omissos, pela e secretariados por um acionista escolhido pela assembleia. Artigo 22º: Serão observados quanto à legislação em vigor, em especial a Lei nº 6.404, de 15/12/1976. **Artigo 2º**: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. **Artigo 3º**: A Sociedade tem por objetivo a Fabricação de Açúcar (Código CNAE 1071-6/00) e Fabricação de Álcool Etílico, Anidro e Hidratado por Processamento da Cana-de-Açúcar - (Código CNAE 1931-4/00), podendo, ainda, participar em outras empresas, como sócia ou 24º: Ao fim de cada exercício social, a Diretoria Executiva fará elaborar, com base na escrituração mer acionista. Artigo 4º: A Sociedade, por indicação da Diretoria e aprovação do Conselho de Administração, poderá abrir ou encerrar filiais, escritórios ou estabelecimentos em qualquer parte do território
nacional. Capitulo II - Do Capital e das Ações: Artigo 5º: O Capital Social da Sociedade é de R\$
à Assembleia Geral, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal, se em funcionamento, juntamente 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), totalmente integralizado e dividido em 60.000.000 (sessenta milhões) de ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Parágrafo 1º: A ções financeiras do exercício, a Diretoria apresentará ao Conselho de Administração para aprovação e cada ação corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais, sendo cada ação consisubmete-lo a Assembleia Geral a proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício. derada indivisível perante a sociedade, que não the reconhece mais de um proprietário. Parágrafo 2º: Parágrafo 1º: A Sociedade, por deliberação do Conselho de Administração, em razão de proposta da As ações terão a forma nominativa, e os certificados de ações, múltiplos de ações ou cautelas que provisoriamente as representam conterão os requisitos legais e serão assinadas conjuntamente por distribuição de dividendos, do próprio exercício, em antecipação; inclusive, dividendos intermediários à quaisquer dois Diretores ou por procurador(es) com poderas especiais. Parágrafo 3º: Os acionistas conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros; nos termos das disposições do artigo 204 e seus parágrafos, da Lei nº 6.404, de 15.12.76. Parágrafo 2º: Os dividendos declarados e distribuídos, na oferece-las aos demais acionistas, que em igualdade de condições, terão direito de preferência para aquisição das mesmas, na proporção das que já possuírem, dentro do prazo de 30 (trinta) dias. Paráprevisto no Artigo 26º seguinte. Ar emitidas em decorrência do aumento. Capitulo III - Da Administração: Artigo 6º: A Sociedade será restante a formação de Reservas para Contingências, Retenção de Lucros ou Reservas de Capital, sem administrada por um Conselho de Administração, composto por no mínimo 4 (quatro) e no máximo 7 (sete) membros, e por uma Diretoria Executiva, composta por no mínimo 4 (quatro) e no máximo 6 exercício. Artigo 27º: Poderá a Assembleia Geral, enquanto se tratar de Companhia Fechada e desde (seis) membros; sendo comum aos membros de ambos os órgãos as normas relativas a requisitos, que não haja oposição de qualquer acionista presente, deliberar a distribuição de dividendos inferior ao impedimentos, deveres e responsabilidades. **Parágrafo 1º**: Os membros do Conselho de Administração obrigatório, ou a retenção de todo o lucro. **Capítulo VII - Das Disposições Gerais Artigo 28º**: Os princes os da Diretoria Executiva deverão manter residência e domicílio neste país. **Parágrafo 2º**: Os membros do Conselho de Administração, até o máximo de 1/3 (um terço), poderão exercer cargos na Diresciedades por ações regularão os casos omissos no presente Estatuto. **Artigo 29º**: Os acionistas eletoria Executiva. Parágrafo 3º: A Assembleia Geral fixará, anualmente, o montante global da remunera- gem o foro da Comarca de Cerguilho, no Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer demandas oriun-

ção dos administradores, cuja individualização será deliberada pelo Conselho de Administração.

que comporão a ordem do día, data, hora e local da reunião, serão remetidos a cada membro por carta expedida com antecedência de no mínimo, 10 (dez) dias da data da reunião. Tais avisos poderão ser dispensados quando se verificar o comparecimento da totalidade dos membros. **Artigo 11**% A Diretoria Executiva será formada por no mínimo 4 (quatro) e no máximo (6) membros, sendo: um Diretor Presicom vistas a sua apresentação à Assembleia Geral, juntamente com a proposta de distribuição e apli-cação dos resultados; b) Planejar e formular as diretrizes gerais operacionais e financeiras da empresa; c) Cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, e as Sociedade será representada nos termos do Parágrafo 1º, do presente artigo. **Parágrafo 4º**: Nos casos de aquisição, venda, constituição de hipoteca ou de qualquer outro modo de garantia, alienação, constituição de ônus e ou gravames de qualquer natureza, relativamente a: (i) bens imóveis; (ii) participações do ativo imobilizado com valor em reais super a 300,000 (tre salvo se os beneficiários dos atos de garantias forem as empresas (estabelecimentos matriz e ou filiais): Fazendas Reunidas Pilon S/A - CNPJ/ME nº 53.310.885/0001-29; Jupira Mineração e Agropecuária S/A - CNPJ/ME nº 48.697.973/0001-58; Fazenda Pilon S/A - CNPJ/ME nº 57.226.151/0001-80; Astória-Pilon Agropecuária Ltda. - CNPJ/ME nº 05.647.312/0001-05; e Agropecuária Pilon S/A - CNPJ/ME nº 44.973.410/0001-94. Parágrafo 1º: A Diretoria Executiva reunir-se-á sempre que for necessário e as deliberações serão tomadas por decisão da maioria dos votos presentes na reunião. Parágrafo 2º: Das reuniões serão lavradas atas no Livro de Atas da Reunião da Diretoria Executiva. Parágrafo 3º: Ao convocação, instalação, funcionamento, atribuição e deliberações das assembleias gerais, os dispositivos legais e regulamentares a respeito. Capitulo VI - Do Exercício Social e dos Lucros: Artigo 23º: O Exercício Social terá a duração de doze meses, terminando em 31 de dezembro de cada ano. Artigo com a proposta de distribuição e aplicação dos resultados. Artigo 25º: Juntamente com as demonstra-Diretoria, poderá levantar balanços semestrais e ou em períodos menores, e efetuar declaração e a distribuição de dividendos, do próprio exercício, em antecipação; inclusive, dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros; nos termos das disposições do artigo 204 e seus forma do Parágrafo 1º anterior, serão imputados e considerados ao valor do dividendo anual obrigatório

das deste Estatuto, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A14F-5961-841C-3897 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A14F-5961-841C-3897



Hash do Documento

51AB5B082EAA32E1938194A595BACC4E23A66F9183EE1D47A3CCE8E7E89A1B02

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/11/2022 é(são) :

☑ Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES
DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em
04/11/2022 05:31 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00

